



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**SUPRIME DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU O
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 108.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inc. IV do Art. 24 da Lei Orgânica do Município, e pela alínea "g" do Inc. IV do Art. 42 e, Inc. IV do Art. 176 da Resolução Nº 094 de 22/12/2023 que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Suprime do regimento interno da Câmara Municipal de Canguçu o parágrafo único do art. 108 ficando o mesmo, com a seguinte redação:

Art. 108 *O Líder é o Vereador escolhido pela respectiva representação partidária com assento na Câmara para expressar em nome dela o seu ponto de vista sobre os assuntos em debate.*

Art. 2º As alterações passam a vigorar na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Resolução Nº 094/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

Iniciativa: Legislativo Municipal

Autoria: Diego Romão Helvig Wolter, Emerson Henzel Machado, Maica Tainara Soares Ferreira, Marcelo Romig Maron, Mauro Renã dos Reis Silveira e Rubens Angelin de Vargas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2CB-2132-40FF-9026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 07/01/2025 14:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/01/2025 14:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D2CB-2132-40FF-9026>